



Fundão, 25 de setembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 388/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2019

Autoria:

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ART. 85-A DA LEI MUNICIPAL Nº 362/2005, POSSIBILITANDO AO CONTRIBUINTE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente